

CURSINHO FEDERAL ONLINE
NORMATIVA CF

CRONOGRAMA PARA NOVOS ALUNOS MÓDULO ONLINE N°01/2022 CFG

1. INSCRIÇÕES PARA ONLINE

As inscrições ocorrerão em **FEVEREIRO** entre os dias **14/02/2022 a 28/02/2022**.

As inscrições ocorrerão de **modo online**, não serão aceitas inscrições fora do prazo.

1.2 O formulário de inscrição será liberado para o preenchimento no dia 14/02/2022 até às 23:59 do dia 28/02/2022.

1.3 Link para as inscrições do Cursinho Federal; <https://forms.gle/wZSY6n6ZXPbBscdt5>

2. PRIMEIRA CHAMADA MÓDULO ONLINE

A relação da primeira chamada será divulgada no site oficial da UFG, no dia **04/03/2022**. Nessa mesma data será lançada a lista para uma possível segunda chamada, válida somente para as inscrições do primeiro semestre de 2022.

3. MATRÍCULA PARA A PRIMEIRA CHAMADA MÓDULO ONLINE

Entre os dias **09/03/2022 e 10/03/2022** os convocados para a primeira chamada deverão efetuar a matrícula. Os aprovados deverão acessar o link disponibilizado no site oficial da UFG e efetuar o seu cadastro/assinatura.

HORÁRIO

09/03/2022 até o dia 10/03/2022 às 23:59

4. SEGUNDA CHAMADA MÓDULO ONLINE

A quantidade de vagas para a possível segunda chamada será divulgada no dia **10/03/2022** após às 17h00 no site da UFG.

5. MATRÍCULA PARA A SEGUNDA CHAMADA

No dia **14/03/2022** os convocados para a possível segunda chamada poderão efetuar a sua matrícula por ordem de assinatura, até que a quantidade de vagas remanescentes seja preenchida. A quantidade de vagas ociosas será divulgada no dia **10/03/2022** no site da UFG. Após o preenchimento das vagas ociosas, as matrículas serão suspensas e o acesso a plataforma sairá do ar.

HORÁRIO

14/03/2022 até 15/03/2022 às 23:59

6. ACESSO A PLATAFORMA

O acesso a plataforma estará disponível 24h após o cadastro/assinatura.

O candidato deverá entrar em contato após efetuar a matrícula/assinatura para ser encaminhado para o grupo de alunos.

O aluno terá acesso a plataforma com os conteúdos já gravados e aulas ao vivo de *segunda* à sexta-feira das 19h00 às 22h00.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A atual coordenadora Geral, Valéria de Almeida, tem para todos os fins e, de acordo com a necessidade, autoridade para revogar ou inviabilizar o processo seletivo em questão a qualquer momento e sem aviso prévio.



Valéria Almeida
Coordenadora Geral